



LEI N.º 2.919/2025

DE 04 DE JUNHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE COQUEIRAL PARA 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE COQUEIRAL, ESTADO DE MINAS GERAIS, APROVA E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao orçamento do Município de Coqueiral para 2025, no valor total de R\$ 304.000,00 (trezentos e quatro mil reais), para reforço de dotação constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0013 - ESTRUTURAR A GESTÃO EM SAUDE
4.008 - ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE SAUDE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA
3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL
1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 90.000,00 (Noventa Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL
02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA
4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA



PREFEITURA MUNICIPAL COQUEIRAL MG

Rua Minas Gerais, 62 - Vila Sônia - CEP: 37235-000

Telefones: 35 3855-1162 | 35 3855-1166

E-mail: secgeral@coqueiral.mg.gov.br

CNPJ: 18.239.624/0001-21

Amor e União por Coqueiral!

Administração 2025 - 2028

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.14.00 - DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

2.071 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE TFD

3390.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 7.000,00 (Sete Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE



4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE
DE DOENÇAS

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 40.000,00 (Quarenta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

QUALIDADE

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

DE DOENÇAS

4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE

3190.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

Art. 2.º Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 19.500,00 (Dezenove Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 24.500,00 (Vinte e Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

3.045 - CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO, REPAROS, REFORMA E MELHORIAS DE
IMÓVEIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES



1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 99.000,00 (Noventa e Nove Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 68.500,00 (Sessenta e Oito Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS A
SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 4.500,00 (Quatro Mil Quinhentos Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0005 - FORTALECIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.010 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO DE IMOVEIS UTILIZADOS A
SERVIÇO DA ATENÇÃO BÁSICA E AQUISIÇÃO DE MÓVEIS.

4490.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

301 - ATENCAO BASICA

0264 - ATENDIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA

4.028 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - SAUDE BUCAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE
QUALIDADE



2.090 - MANUTENCAO DA SALA DE ESTABILIZACAO

3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3190.04.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

0016 - PROGRAMA SAUDE PARA TODOS

4.005 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LABORAT. HOSP. E AMBULATORIAL

3393.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

02.00.00 - EXECUTIVO MUNICIPAL

02.06.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

0004 - ASSISTENCIA HOSPITALAR, AMBULATORIAL E LABORATORIAL DE

QUALIDADE

4.004 - MANUTENÇÃO DE TETOS FINANCEIROS E EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE

DE DOENÇAS

3190.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

1.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 26.000,00 (Vinte e Seis Mil Reais)

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Coqueiral, 04 de junho de 2025.

RENATO OLIVEIRA MARQUES
Prefeito Municipal